



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS PAU DOS FERROS**

**JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PAU DOS FERROS  
REGULAMENTO GERAL**



**JOGOS**  
**UNIVERSITÁRIOS**  
**DE PAU DOS FERROS**  
**50 ANOS ESAM-UFERSA**

**EDIÇÃO 2017**

# JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PAU DOS FERROS 2017

**RICARDO PAULO FONSECA MELO**  
Diretor UFERSA Campus Pau dos Ferros

**JOSÉ FLÁVIO TIMÓTEO JÚNIOR**  
Vice-Diretor / Coordenador Acadêmico

**SANDERLIR SILVA DIAS**  
Coordenadora de Assuntos Estudantis

## COMISSÃO ORGANIZADORA E DISCIPLINAR

**THIAGO CÉSAR SILVA DE AZEVEDO**  
Coordenador Geral

**FRANCISCO TONY ERICK GERMANO**  
Coordenador Administrativo

**JOSÉ EMANUEL DIOGO DA SILVA**  
**GIOVANNI RÊGO E SILVA**  
Coordenadores do Futsal

**RUDRIGO ABELARDO LINS DE QUEIROZ MENDES**  
**BRUNO MORAIS PINHEIRO**  
Coordenadores do Basquetebol

**HILÁRIA ALEXANDRA DA COSTA**  
Coordenadora do Handebol

**ARIAN CRISTIAN DE HOLANDA LIMA**  
**CARLA ARIADNA TORRES ROCHA**  
Coordenadores do Voleibol e Voleibol de Areia

**CÍCERO DE FRANÇA NETO**  
**HUGO LEONARDO PONTES NUNES**  
Coordenadores de Divulgação e Marketing

# ESAM-UFERSA

Pau dos Ferros / RN  
2017

## JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PAU DOS FERROS 2017 REGULAMENTO GERAL

A história da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) teve início com a criação, em 1967, da Escola Superior de Agricultura de Mossoró (ESAM). A criação da UFERSA se deu, portanto, em 2005. Ou seja, em 2017, a ESAM/UFERSA está comemorando meio século de vida, trazendo para a região do semiárido nordestino desenvolvimento social, tecnológico e acadêmico através do ensino, pesquisa e extensão.

Nesse contexto histórico e festivo, no corrente ano irão acontecer diversas atividades em alusão aos 50 anos da ESAM/UFERSA. A ideia geral das ações é a de envolver toda a comunidade acadêmica nas atividades que estão sendo desenvolvidas unindo ensino, pesquisa, educação, conhecimento, lazer, esporte e muitas histórias que marcaram essas cinco décadas douradas da instituição.

Nesse sentido, o Campus Pau dos Ferros, em parceria com as Instituições de Ensino Superior (IES) da cidade, reconhecendo a importância da prática desportiva como ferramenta para o desenvolvimento das esferas sociais e culturais da comunidade a qual serve, realizará os Jogos Universitários de Pau dos Ferros (JU PDF), edição 2017, em comemoração aos 50 anos da instituição.

### CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º.** Este Regulamento é o conjunto de disposições que regem os **Jogos Universitários de Pau dos Ferros 2017** (JU PDF) e tem por objetivo dispor sobre:

- I. Os Jogos Universitários de Pau dos Ferros 2017;
- II. As Competições e Modalidades;
- III. Os Atletas e Dirigentes;
- IV. Os casos omissos a este Regulamento;

**Art. 2º.** Os JU PDF 2017 serão realizados pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), Campus Pau dos Ferros, em parceria com a UERN, IFRN, Evolução Unidade de Ensino, Prefeitura de Pau dos Ferros e Instituições/Equipes Esportivas no período de **01 a 10 de Dezembro na cidade de Pau dos Ferros.**

### CAPÍTULO II – DA FINALIDADE

**Art. 3º.** Os JU PDF 2017 têm por finalidade:

- I. Comemorar os 50 anos da ESAM/UFERSA;
- II. Promover a integração dos discentes e servidores das Instituições de Ensino Superior (IES) de Pau dos Ferros, através de atividades desportivas;
- III. Desenvolver o intercâmbio e estimular o conagraçamento entre as IES, visando o seu desenvolvimento integral;
- IV. Contribuir para a campanha anual “Natal sem Fome” promovida pela UFERSA e que tem o objetivo de arrecadar doações de alimentos para instituições carentes.

### CAPÍTULO III – DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

**Art. 4º.** Os JU PDF 2017 serão abertos à participação das IES de Pau dos Ferros, bem como à participação da comunidade externa, representada por atletas e equipes da região do Alto Oeste Potiguar, em todas as modalidades ofertadas.

**Art. 5º.** Somente poderão participar dos Jogos, como atleta:

- I. Os estudantes que estiverem regularmente matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação das IES de Pau dos Ferros e convidadas;
- II. Os Servidores que tiverem vínculo empregatício com as IES de Pau dos Ferros e convidadas sejam na condição de Técnico Administrativo, Docente ou Terceirizado;
- III. Atletas, Instituições e Equipes esportivas convidadas em caráter especial;
- IV. Toda a comunidade da Região do Alto Oeste Potiguar.

**Art. 6º.** O número máximo de equipes e atletas inscritas nas referidas modalidades está exposta na tabela abaixo:

MODALIDADES	MASCULINO	FEMININO
FUTSAL	8	6
BASQUETE	6	-
HANDEBOL	6	6
VOLEIBOL	6	6
VOLEIBOL DE AREIA (DUPLAS)*	16	16
BADMINTON INDIVIDUAL	12	12
BADMINTON MISTO (DUPLAS)	8	8
TÊNIS DE MESA (SIMPLES)	16	16
XADREZ	16	16
CORRIDA DE RUA (5km)**	200	

\* Máximo de 04 duplas por IES.

\*\* Ao todo de 200 inscritos, divididos em 05 categorias conforme regulamento específico.

**Art. 7º.** O número mínimo e máximo de atletas inscritos por equipe nas modalidades coletivas de quadra está definido na tabela abaixo:

MODALIDADES	MASCULINO	FEMININO
FUTSAL	De 08 a 14	De 08 a 14
BASQUETE	De 08 a 12	-
HANDEBOL	De 08 a 14	De 08 a 14
VOLEIBOL	De 08 a 12	De 08 a 12

**Art. 8º.** As equipes deverão ser formadas considerando a IES a qual representam. As equipes convidadas devem ser formadas por atletas que regularmente representam a referida equipe, não sendo permitida a “contratação” de um atleta externo apenas para essa competição.

**Art. 9º.** Para efeito de competição, só haverá disputa oficial por premiação nas modalidades que tiverem pelo menos três equipes ou atletas inscritos.

**Art. 10º.** O formato de disputa das modalidades coletivas será definido em Congresso Técnico, com base no número de equipes inscritas.

**Art. 11.** O formato de disputa das modalidades individuais será definido em Congresso Técnico, com base no número de atletas inscritos.

#### **CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 12.** As inscrições nos JU PDF serão realizadas por meio de formulário próprio disponibilizado pela Comissão Organizadora e Disciplinar (COD) e obedecerá aos prazos e valores estipulados abaixo:

- I. Inscrição: **de 18 a 29 de Novembro de 2017;**
- II. Taxa de inscrição:
  - Modalidades Coletivas (Futsal, Basquete, Handebol e Voleibol): **R\$ 10,00 mais 01 kg de alimento não perecível por atleta;**
  - Voleibol de Areia e Modalidades Individuais (Badminton\*, Tênis de Mesa e Xadrez): **R\$ 5,00 mais 01 kg de alimento não perecível por modalidade/atleta;**
  - Corrida de Rua (5km): **02 kg de alimentos não perecíveis por atleta.**

\* Na modalidade do Badminton os atletas inscritos poderão competir individualmente e/ou em duplas com apenas uma inscrição realizada.

**Parágrafo Único.** A taxa de inscrição será necessária para custeio dos jogos no que concerne aos gastos com cerimoniais, arbitragem, primeiros socorros, premiação, material entre outros itens necessários para o bom andamento do evento.

**Art. 13.** Os procedimentos para inscrição seguem os seguintes passos:

- I. Preencher e entregar o formulário de inscrição presencialmente ou enviá-lo para o email [thiago.azevedo@ufersa.edu.br](mailto:thiago.azevedo@ufersa.edu.br) até a data descrita;
- II. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data do Congresso técnico presencialmente ao Técnico Desportivo, na sala de Atividades Físicas, situada no Centro de Convivência da UFERSA Campus Pau dos Ferros, ou por transferência bancária na seguinte conta corrente:
  - Banco do Brasil: Agência 0128-7; Conta 52.807-2; Beneficiário Thiago César Silva de Azevedo.

**§ 1º.** Em hipótese nenhuma haverá ressarcimento do valor de inscrição após confirmação e pagamento da participação do atleta.

**§ 2º.** Formulários enviados após a data informada não serão considerados para efeito de inscrição nos jogos.

**§ 3º.** Não serão aceitos pagamentos mediante depósito bancário.

**Art. 14.** As equipes das modalidades coletivas deverão indicar um representante/responsável técnico que assinará o formulário de inscrição e deverá participar do Congresso Técnico, além de outras atividades inerentes a representação de sua equipe.

#### **CAPÍTULO V – DAS RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS**

**Art. 15.** A Comissão Organizadora e Disciplinar (COD) terá a seguinte configuração:

- I. Técnico Desportivo da UFERSA;
- II. Coordenadores de Modalidades;
- III. Discentes, Bolsistas de Apoio ao Esporte da UFERSA e Voluntários.

- Art. 16.** Compete a Comissão Organizadora e Disciplinar:
- I. Coordenar e supervisionar diretamente os JU PDF;
  - II. Decidir acerca de questões próprias da administração e organização esportiva;
  - III. Supervisionar e orientar os cerimoniais de abertura e encerramento;
  - IV. Está presente no Congresso Técnico;
  - V. Fazer cumprir na sua íntegra o conjunto de disposições que regem os JU PDF, contidas no presente Regulamento;
  - VI. Verificar os materiais necessários à realização das competições;
  - VII. Fazer parte da Comissão Disciplinar que será competente para julgar as infrações cometidas durante a competição;
  - VIII. Elaborar o planejamento geral do evento;
  - IX. Elaborar o Regulamento Técnico Geral e Específico de cada modalidade;
  - X. Elaborar e executar a programação dos jogos;
  - XI. Fornecer as medalhas e troféus em disputa;
  - XII. Fornecer as equipes de arbitragem para as competições;
  - XIII. Providenciar junto à direção do campus transporte coletivo para os alunos quando assim se fizer necessário;
  - XIV. Providenciar a equipe de primeiros socorros para atendimento de emergência nos locais de competição;
  - XV. Receber a taxa de inscrição e as fichas de inscrições das equipes e atletas;
  - XVI. Comunicar as normas técnicas que serão utilizadas em cada modalidade;
  - XVII. Providenciar material de avaliação dos Jogos para os participantes;
  - XVIII. Tratar de decidir sobre os assuntos de interesse geral da competição.

- Art. 17.** Compete aos responsáveis por cada equipe nas modalidades coletivas:
- I. Inscrever somente atletas que estejam em perfeitas condições de saúde e que obedeçam aos pré-requisitos de inscrição contidos nesse Regulamento;
  - II. Preencher e assinar Termo de Responsabilidade Técnica, o qual aceita a condição de representante da equipe, assumindo todas as responsabilidades discriminadas neste Regulamento;
  - III. Inscrever seus atletas através das fichas de inscrições fornecidas pela Organização enviando-as digitalizadas, juntamente do o Termo de Responsabilidade Técnica, para o email [thiago.azevedo@ufersa.edu.br](mailto:thiago.azevedo@ufersa.edu.br), até o prazo final das inscrições;
  - IV. Está presente (ou enviar representante) no Congresso Técnico;
  - V. Ressarcir as avarias ou danos causados pelos atletas de sua equipe nos locais utilizados para a realização dos jogos.

## **CAPÍTULO VI – DAS PENALIDADES E PROTESTOS**

**Art. 18.** A equipe que desistir, não comparecer, comparecer fora do prazo regulamentar ou sem as condições materiais exigidas pelas regras específicas da respectiva modalidade para atuação, ou também, atleta individualmente considerado inapto, conforme cada caso e regras específicas das modalidades, para a disputa do jogo ou prova oficialmente programada, será considerado(a) perdedor(a) por W.O., sendo desclassificado(a) do evento.

**§ 1º.** Quando a desclassificação ocorrer após o início de qualquer fase subsequente, não será permitida a qualquer equipe ou atleta requerer sua ascensão.

**§ 2º.** Não poderá ser alegado para justificar o atraso, mau tempo, trânsito engarrafado e dificuldades em localizar o local de competição, ou qualquer outra razão.

**Art. 19.** Nas modalidades individuais, a perda da prova ou partida implica em eliminação da competição e a pontuação contabilizada para o atleta beneficiado seguirá as recomendações do Regulamento Técnico Específico da respectiva modalidade.

**Art. 20.** Todos os participantes dos Jogos estarão sujeitos às seguintes sanções disciplinares:

- I. Advertência escrita;
- II. Suspensão;
- III. Exclusão dos Jogos.

**Art. 21.** Serão aplicadas penas disciplinares às pessoas de responsabilidades definidas que tenham incorrido nas seguintes infrações:

- I. Prejudicar o bom andamento da competição;
- II. Promover desordens antes, durante e depois dos jogos, nas proximidades dos locais onde os mesmos serão realizados;
- III. Incentivar os atletas ao desrespeito às autoridades;
- IV. Estimular os atletas à prática de violência;
- V. Proferir palavras ou fazer gestos ofensivos à moral;
- VI. Atirar objetos dentro dos locais de jogos;
- VII. Invadir os locais de jogos;
- VIII. Faltar com respeito às autoridades ou dirigentes da competição;
- IX. Agredir ou tentar agredir árbitros, demais autoridades ou adversários;
- X. Depredar as instalações ou locais de jogos.

**Art. 22.** É proibido o consumo, a venda e o transporte de bebidas alcoólicas, tabaco e drogas ilícitas nos locais de jogos do evento.

**Parágrafo Único.** O atleta que for flagrado nessas condições será excluído automaticamente de todas as modalidades nas quais esteja inscrito.

**Art. 23.** As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo da Comissão Organizadora e Disciplinar.

**Art. 24.** Os protestos deverão ser apresentados para a Comissão Disciplinar, onde será protocolado e encaminhado para as providências cabíveis.

**Parágrafo Único.** Caberá exclusivamente ao reclamante o ônus da prova, com exceção da hipótese do protesto versar sobre a condição de universitário ou servidor do atleta, quando o ônus da prova passará solidariamente a ser do atleta protestado.

## **CAPÍTULO VII – DAS NORMAS GERAIS**

**Art. 25.** Todas as equipes deverão apresentar-se para as competições devidamente uniformizadas, de acordo com o Regulamento Técnico de cada modalidade.

**Art. 26.** Caso as cores dos uniformes se prestarem à confusão nas disputas, um sorteio indicará qual das equipes deverá vestir o uniforme cedido pela COD.

**Art. 27.** Haverá uma tolerância de 15 minutos para o início do primeiro jogo de cada período, não havendo tal tolerância para os demais.

**Art. 28.** Os responsáveis técnicos das equipes coletivas deverão entregar na mesa antes do início de cada jogo, os documentos de seus atletas e dirigentes, para que possam ser feitas as devidas conferências dos mesmos, sem o qual não poderão participar das disputas. A mesma exigência é destinada aos atletas das modalidades individuais antes do início da competição.

**§ 1º.** Serão aceitos como documentos de identificação:

- I. Carteira de Identidade;
- II. Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- III. Carteira de Estudante ou Crachá Funcional (para servidores);
- IV. Qualquer outro documento oficial com foto vigente no país.

**§ 2º.** Os atletas das IES deverão apresentar no primeiro jogo da sua instituição o comprovante de vínculo seja ele:

- I. Declaração de Vínculo;
- II. Atestado de Matrícula;
- III. Crachá Funcional (para servidores);
- IV. Qualquer outro documento que comprove vínculo com a IES.

**Art. 29.** A vestimenta dos técnicos ou responsáveis das equipes será minimamente camiseta, calça/bermuda e tênis. É expressamente proibida a permanência no banco de reservas de pessoas calçando chinelos.

**Art. 30.** Para evitar acidentes, os responsáveis técnicos deverão orientar seus atletas no sentido de não usarem correntes, anéis, pulseiras, brincos etc. durante a realização das partidas. Por solicitação da arbitragem, os mesmos deverão retirar seus adereços/enfeites.

## **CAPÍTULO VIII – DO CERIMONIAL DE ABERTURA E DA PREMIAÇÃO**

**Art. 31.** Os Jogos Universitários de Pau dos Ferros terão um Cerimonial de Abertura, do qual deverão participar obrigatoriamente representantes devidamente uniformizados de todas as equipes inscritas nas modalidades coletivas. **A cerimonia de abertura será realizada no dia 01 de novembro de 2017, às 15h no auditório da UFERSA Campus Pau dos Ferros.**

**Parágrafo Único.** O Cerimonial de Abertura é considerado atividade oficial dos JU PDF. Desta Forma, a equipe que não se fizer representar terá sua participação nos jogos cancelada.

**Art. 32.** O Cerimonial de Abertura obedecerá a seguinte apresentação:

- I. Concentração dos representantes das equipes;
- II. Fala das autoridades;
- III. Hasteamento das bandeiras do Brasil e da UFERSA ao som do Hino Nacional Brasileiro;
- IV. Juramento do Atleta: “Prometo participar dos Jogos Interperíodos da UFERSA – Pau dos Ferros, edição de 2017 / Respeitando e cumprindo todas as regras que o regem / Comprometendo-me com um esporte sem doping e sem drogas / No verdadeiro espírito esportivo / Pela glória do esporte e honrando à nossa Instituição – Assim eu juro”.
- V. Declaração de abertura dos JIU PDF 2017;
- VI. Início das competições.



**Art. 33.** Os Atletas e as equipes vencedoras de cada modalidade farão jus à premiação de medalhas destinadas aos campeões, vices e terceiros lugares de cada modalidade ou categoria, bem como de troféu para os campeões.

**Art. 34.** Na modalidade de Corrida de Rua (5km) todos os participantes que completarem a prova farão jus à premiação de medalhas de participação, sendo que o campeão, vice e terceiro lugar de cada categoria receberá um troféu.

**Art. 35.** A entrega da premiação será efetuada logo após o final da programação esportiva de cada modalidade.

## **CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 36.** O Congresso Técnico dos JU PDF será realizado no dia 29 de Agosto de 2017 (segunda-feira), das 18h00min às 21h00min, no Campus da UFERSA Pau dos Ferros, com a presença dos membros da COD e dos responsáveis pelas equipes.

**Art. 38.** A programação dos Jogos será amplamente divulgada nos meios de comunicação do campus e nas redes sociais e obedecerá aos horários previstos nos Regulamentos Técnicos Específicos de cada modalidade. A tabela definitiva dos jogos será igualmente divulgada ao término do Congresso Técnico.

**Art. 39.** A inscrição dos atletas e equipes implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Regulamento Geral e nos Regulamentos Específicos de cada modalidade, não podendo haver alegação de desconhecimento.

**Art. 40.** Ao participar dos jogos, equipes e atletas cedem todos os direitos de utilização de imagem, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a serem auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela COD.

**Art. 41.** A COD não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que os atletas venham a ter durante ou após os jogos em virtude de sua participação nestes.

**Art. 42.** A organização recomenda rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, para todos os atletas que pretendam se inscrever e participar por livre e espontânea vontade dos JU PDF.

**Art. 43.** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Disciplinar dos Jogos Universitários de Pau dos Ferros – UFERSA Campus Pau dos Ferros.

Pau dos Ferros, 18 de Novembro de 2017.

COMISSÃO ORGANIZADORA E DISCIPLINAR  
JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PAU DOS FERROS

## Anexo A – CRONOGRAMA DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PDF

DATA		HORÁRIO	MODALIDADE	LOCAL
01/dez	Sexta	15h às 17h	CERIMONIAL DE ABERTURA	UFERSA
		18h às 22h	FUTSAL	IFRN
02/dez	Sábado	DIA TODO	BASQUETE	IFRN
03/dez	Domingo	06h às 08h	CORRIDA DE RUA (5 km)	RUAS DE PAU DOS FERROS
		DIA TODO	HANDEBOL	IFRN
04/dez	Segunda	18h às 22h	FUTSAL	IFRN
05/dez	Terça	18h às 22h	VOLEIBOL	IFRN
06/dez	Quarta	18h às 22h	FUTSAL	IFRN
07/dez	Quinta	18h às 22h	VOLEIBOL	IFRN
08/dez	Sexta	DIA TODO	FUTSAL	IFRN
09/dez	Sábado	08h às 12h	VOLEIBOL	IFRN
		08h às 12h	XADREZ	IFRN
		15h às 22h	VÔLEI DE AREIA	EVOLUÇÃO
10/dez	Domingo	08h às 12h	BADMINTON	IFRN
		14h às 18h	TÊNIS DE MESA	UFERSA

\* As datas e horários das competições poderão ser alterados conforme necessidade.